



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 05 / 09 / 2014

Servidor

PORTARIA Nº 435/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO**, matrícula 20244, 30 (trinta) dias de férias, no período de **05.09.2014 a 04.10.2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

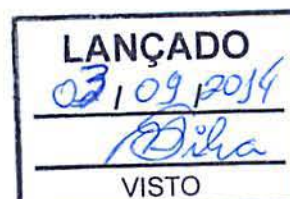
Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2014.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 08 / 09 / 14

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT